



EDITAL DE SELEÇÃO

LEÃO TECH 2.0 - 2026

Bem Tricolor e Digital College Fortaleza LTDA, a fim de estimular o conhecimento e capacitação da população em profissões ligadas a tecnologia, em especial na área de Dados e Programação, que estão em considerável crescente no mundo todo, tornam público a abertura de inscrições para edital de seleção de alunos para participarem de cursos nessas áreas.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para os cursos de formação em Desenvolvimento Web Full Stack e Data Analytics ("Processo de Seleção") é de responsabilidade da Digital College Fortaleza LTDA, inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 43.082.596/0001-29, com sede na Av. Santos Dumont, 1510, 1º andar, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-161, doravante denominada ORGANIZADORA.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Processo é selecionar 30 bolsistas para aprender tecnologias e linguagens de programação através dos cursos presenciais de formação de Desenvolvedor Full Stack e Data Analytics, que acontecerão presencialmente no prédio da Serpro, localizado à Av. Pontes Vieira, nº 832, São João do Tauape Fortaleza - CE. Serão selecionados aqueles que preencherem os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. Este Processo de Seleção possuirá 4 (quatro) fases distintas e eliminatórias, quais sejam:

- (i) Inscrições com envio de documentos, teste comportamental + Testes de raciocínio lógico e técnico de nível básico;
- (ii) Análise de documentação e Elegibilidade;
- (iii) Dinâmica de grupo e entrevistas;
- (iv) Matrículas;

Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão consideradas participantes as pessoas físicas maiores de 16 (dezesesseis) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção, enquadradas no perfil econômico de baixa renda, com ensino médio concluído, e, que tenham perfil de tecnologia ou que desejem buscar uma transição de carreira.

3.2. Não serão aceitos como Participantes executivos e funcionários da ORGANIZADORA que estejam diretamente envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitos como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3.3. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnica, de cada fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado "Participante".

3.4. Os bolsistas que forem selecionados e forem alunos da Digital College e estiverem regulares em outros cursos, não poderão participar da seleção deste edital.

3.5. O processo seletivo do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

Parceria



Apoio





CRONOGRAMA:

FASE 1:

Lançamento do Edital, Inscrições com envio de documentos: 04/12/2025 a 30/12/2025; **teste comportamental, teste Raciocínio Lógico e técnico básico:** 06 e 07/01/2026.

FASE 2:

Análise de documentação e elegibilidade: 05 a 29/01/2026;

FASE 3:

Dinâmicas de grupos e entrevistas: 02 à 13/02/2026;

FASE 4:

Matrículas: 18/02/2026 à 24/02/2026;

Aula Inaugural (presencial): 26/02/2026;

Início das formações: 02/03/2026;

4. PRIMEIRA FASE – INSCRIÇÕES E TESTES

4.1. Aqueles que se interessarem em participar do Processo de Seleção do programa, deverão realizar sua inscrição do dia 04/12/2025 até 30/12/2025 às 23h59 no website <https://digitalcollege.com.br/leaotech/>.

4.2. O envio dos documentos serão realizados no ato da inscrição, sendo os seguintes a serem enviados no formulário de inscrição, em formato imagem ou PDF:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH).
- Comprovante de conclusão do ensino médio.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de cadastro no Cadúnico.

Website do Cadúnico para obtenção:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>

4.3. Os testes serão realizados de forma obrigatoriamente presencial na Digital College Aldeota, nos dias 06 e 07/01/2026, das 18h às 22h. Os testes devem ser respondidos do início ao fim para que possa ser possível a avaliação. O resultado dos testes sairá junto da análise de documentos, por email.

5. SEGUNDA FASE – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E ELEGIBILIDADE

5.1. Os participantes aprovados na primeira fase que enviaram toda a documentação necessária, levando em consideração todos os critérios de elegibilidade e diversidade informados neste edital, serão analisados do dia 05/01/2026 até 29/01/2026.

5.2. Na fase de análise de documentação e elegibilidade serão exigidos (de caráter eliminatório) os documentos:

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH).
- Comprovante de conclusão do ensino médio.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de cadastro no Cadúnico.

Website do Cadúnico para obtenção:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>

5.3. Os candidatos que passarem nesta etapa serão comunicados até às 23:59 do dia 30/01/2026 por e-mail através da Digital College, sendo certo que deverão verificar seu e-mail ou caixa de spam.

6. TERCEIRA FASE – DINÂMICAS DE GRUPO E ENTREVISTAS

6.1. Dinâmicas de grupo com avaliadores e entrevistas com profissional da área tech, para classificação final para as 30 bolsas, realizadas no período de 02 a 06/02/2026.

Parceria



Apoio



6.2. Será analisado o desempenho dos participantes na etapa entre os dias 09 a 12/02/2026, e o resultado final para fase de matrículas com os finalistas será em 13/02/2026, pelo site do projeto e por email dos candidatos aprovados.

7. QUARTA FASE – MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão realizadas de forma presencial na Digital College, Aldeota, dentro do período 18/02/2026 à 24/02/2026, horário comercial, para assinatura do termo de compromisso.

7.2. Os participantes aprovados, com matrícula confirmadas, terão seu nome inserido na listagem da turma do curso escolhido.

8. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

8.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital ou no Contrato, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que estará desclassificado do processo.

8.2. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o curso deste Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a.** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b.** Apresentarem materiais, sejam no decorrer das Inscrições ou nos cursos de formação, que venham a ser considerados pela ORGANIZADORA como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares;
- c.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- f.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

7.3. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- c.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- d.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração às normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

9. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

O presente processo de seleção poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os participantes receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão do processo.

10. DIVULGAÇÃO

10.1. O Resultado dos 30 selecionados será enviado por e-mail através da Digital College, não sendo obrigatória a divulgação do ranqueamento de todos os participantes no programa por parte da ORGANIZADORA.

10.2. Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

10.3. A lista de espera pode aumentar de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas, caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis.

Parceria



Apoio



10.4. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e à Digital College, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e à Digital College poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

10.5. Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

10.6. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

10.7. A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

10.8. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://digitalcollege.com.br/leaootech/> e eventualmente no e-mail atendimentoacademico@digitalcollege.com.br - disponibilizada pela ORGANIZADORA.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O horário de atendimento da Digital College é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

11.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da Digital College.

11.3. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

11.4. A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

11.5. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

11.6. O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado por e-mail através da Digital College, mas você poderá consultar o status, dentro da convocatória do Programa, através do link: <https://digitalcollege.com.br/leaootech/>.

Parceria



Apoio



11.7. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

11.8. A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

11.9. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

11.10. Cada participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do Curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

11.11. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

11.12. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

11.13. A ORGANIZADORA se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em <https://digitalcollege.com.br/leaootech/> e ou por e-mail enviado através da contratada sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

11.14. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

11.15. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes estarão, automaticamente:

11.16. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander.

11.17. Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a Promotora parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados da Digital College.

11.18. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de Fortaleza como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parceria



Apoio



12. CRITÉRIOS GERAIS:

12.1. Critérios de seleção 1ª Fase:

Os inscritos que enviarem toda a documentação necessária, e realizarem os testes, serão os selecionados para a segunda fase do processo de seleção, levando em consideração os demais critérios de seleção, diversidade e critérios de desempate deste edital.

12.2. Critérios de seleção 2ª Fase:

Serão avaliadas as documentações, conforme o item 5.1 deste edital.

12.3. Critérios de seleção 3ª Fase:

Serão avaliadas a partir do desenvolvimento e performance na dinâmica e entrevista, conforme o item 6.1 deste edital.

12.4. Critérios de seleção 4ª Fase:

As matrículas serão realizadas impreterivelmente, seguindo o cronograma, de forma presencial, conforme informado no ítem 7.1.

12.5. Critérios de Diversidade:

1. Mínimo 30% de mulheres.
2. 100% de baixa renda conforme inscrição no Cadúnico (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>).

12.6. Critérios de Desempate (consecutivamente):

- 1º) Número de acertos em questões dos testes (Teste de lógica e técnico);
- 2º) Data de conclusão da inscrição (aqueles que completarem a inscrição e teste em menor prazo terão prioridade em caso de necessidade de desempate);

13. ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO FORMAÇÃO DESENVOLVEDOR FULLSTACK (15 BOLSAS)

13.1. Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária a assiduidade de no mínimo 75% das aulas.

13.2. Caso o Participante não completar 75%(setenta e cinco por cento) de assiduidade no Curso de Formação, este não fará jus ao certificado de conclusão, mas poderá assistir às aulas até o seu término.

13.3. Todo o material do curso será disponibilizado na plataforma online do curso.

13.4. Durante todo o Curso de formação os alunos serão orientados pelo professor, com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

Programa do Curso:

Módulos	Unidades	H/A
Módulo Gravado - Fundamentos do Desenvolvimento Web	1 - Introdução ao Desenvolvimento Web	-
Módulo 1 - Programação Front-End em Javascript	1 - HTML & CSS	32
	2 - Bibliotecas para HTML & CSS	12
	3 - Lógica de Programação em JS	20
Módulo 2 - Programação Front-End em Javascript	1 - Javascript	20
	2 - ReactJS	32
	3 - Testes automatizados com Cypress	8
Módulo 3 - Desenvolvendo Back-End	1 - Banco de Dados	20

Parceria



Apoio



	2 - Node.js	16
	3 - Express.js	24
	4 - Testes automatizados para APIs	8
	Totais	192

14. ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO FORMAÇÃO DATA ANALYTICS (15 BOLSAS)

14.1. Para que os Participantes estejam elegíveis a receber certificado de conclusão do Curso de formação, será necessária a assiduidade de no mínimo 75% das aulas.

14.2. Caso o Participante não completar 75%(setenta e cinco por cento) de assiduidade no Curso de Formação, este não fará jus ao certificado de conclusão, mas poderá assistir às aulas até o seu término.

14.3. Todo o material do curso será disponibilizado na plataforma online do curso.

14.4. Durante todo o Curso de formação os alunos serão orientados pelo professor, com feedbacks regulares sobre as atividades entregues ao longo do curso.

Programa do Curso:

MÓDULOS	UNIDADES	H/A
Unidade 01 – Banco de Dados	1 – Banco de Dados Relacionais	36
	2 – Banco de Dados Dimensionais	16
	3 – SQL para Análise de Dados com IA	8
	4 - Projeto Final	4
Unidade 02 - ETL	2 - Business Intelligence	4
	3 – Extração, Transformação e Carga de Dados	36
	4 -Pipeline de Dados	8
Unidade 03 – Python para Análise de Dados com IA	1 – Iniciando com Python	12
	2 – Manipulação de Dados com Python	12
	3 – Pandas para Análise de Dados	12
	4 – Gráficos com Python	8
Unidade 04 – Power BI Desktop	1 – Conhecendo o Power BI	4
	2 - KPI's e Metricas	4
	3 – Modelagem, Relacionamentos e DAX	16
	4 – Visualização de Dados	12
	Totais	192

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Parceria



Apoio

